



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**DECRETO N.º 3205/2023**

De 01 de dezembro de 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR**

**LUIZANGELO GRASSI**, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra "b" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 45, Parágrafo 2º da Lei N.º 1091/2022 de 01/07/2022, e conforme Requerimento protocolado sob N.º 031, e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica concedida uma gratificação de 20% (vinte por cento) do valor do vencimento base, ao Servidor **CLEVERSON JOÃO FERRARI**, Matrícula 1038, ocupante do Cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Celso Ramos, por ter concluído Curso Superior de Gestão Empresarial com ênfase em Gestão Socioambiental.

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 01 de dezembro de 2023.

  
**LUIZANGELO GRASSI**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.